ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 20/95

Faculta gozo de Licença Prêmio a Servidora da Câmara Municipal.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, e com base no caput do Art. 93 da Lei 732/90,

R E S O L V E

FACULTAR à Servidora LIZETE RODRIGUES TEMP, matr. 004, cargo de Servente, padrão 01, classe "B", gozo de Licença Prêmio pelo decurso de quinqüênio de serviço público prestado ao Município, computado no período de 01 (primeiro) de outubro de 1990 a 01 (primeiro) de outubro de 1995, conforme prescreve o Art. 93 da Lei 732/90.

Agudo, 02 de outubro de 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário